

## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2025 - Análise dos Documentos de Habilitação Complementar - TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA**

2 mensagens

**COLIC** <colic@tjam.jus.br>

31 de outubro de 2025 às 12:27

Para: Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>, Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>, "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Responsável, os documentos de habilitação complementar, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2025** (SEI nº 2024/000035661-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 43.490.577/0001-31**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:


1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?


Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **31/10/2025**, às **14:00h**.


Atenciosamente,


Livia Vásquez  
COLIC/TJAM


### **18 anexos**

 **8. Contrato de Constituição e Alteração - Tavares.pdf**  
4601K

 **13. Certidao CREA 30.11.2025 - Americo.pdf**  
388K

 **14. Contrato - Americo.pdf**  
364K

 **16. MARIO certidao 2025.pdf**  
387K


 **17. CONTRATO\_MARIO \_assinado.pdf**  
180K


 **15. CAT - Americo.pdf**  
1468K

 **19. CAT DA LG POÇOS DE 150 MX 6 POL..pdf**  
47K

 **19. Titulo de hidrogeologia.pdf**  
631K

 **18. CAT CPRM PRESIDENTE FIGUEIREDO AM.pdf**  
47K


 **21. Certidao CREA 31.03.2026 - Mozaniel.pdf**  
387K

 **20. CONTRATO\_Quimico\_Mozaniel\_assinado\_assinado.pdf**  
73K

 **22. CREA TAVARES certidao 2025.pdf**  
387K

 **24. Atestado de Capacidade - Ifam.pdf**  
105K

 **23. Atestado de Capacidade - Eletrobras.pdf**  
161K

 **26. DECLARAÇÃO DE LICITANTE.pdf**  
287K

 25. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA- IMMU.pdf  
884K

 27. DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA.pdf  
191K

 28. Cadastro IPAAM Tavares 01.08.2027.pdf  
932K

Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>

31 de outubro de 2025 às 13:45

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>, "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se a manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura sobre os documentos de habilitação complementar, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2025** (SEI nº 2024/000035661-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 43.490.577/0001-31** para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

1) Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

3.2.1. Qualificação técnico-profissional:

3.2.1.1.1. Certidão de Registro de Pessoa Física no Conselho de classe correspondente de seu(s) responsável(is) técnico(s):

**ATENDE. MARIO EDUARDO ABOLNIK RODAS - Apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Nº 1030225/2025, Validade: 31/03/2026, Chave: Zy3ac (Geólogo);**

**ATENDE. JOSÉ AMÉRICO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO - Apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Nº 1038671/2025, Validade: 30/11/2025, Chave: 5AbYZ. (Engenheiro Civil).**

3.2.1.1.2. Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrada junto ao Conselho Regional de Classe, comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) pelo licitante, Engenheiro Civil ou Engenheiro Mecânico ou Arquiteto ou Engenheiro Químico ou Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Sanitarista ou Geólogo ou Químico-Industrial, executaram, a contento, serviços de Manutenção de sistemas de captação de águas subterrâneas, composto de poços artesianos tubulares e seus acessórios:

**NÃO ATENDE. MARIO EDUARDO ABOLNIK RODAS - (Certidão de Acervo Técnico nº 915934/2014, 92d7w e Certidão de Acervo Técnico nº 916378/2014 z88CD).**

**NÃO ATENDE. JOSÉ AMÉRICO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO - (Certidão de Acervo Técnico nº 916378/2014 29/10/2014, 12:30 z88CD).**

**As certidões apresentadas referem-se ao serviço de perfuração. No entanto, foi solicitado no Termo de Referência a Certidão de Acervo Técnico (CAT) que comprovasse a execução de serviços de manutenção de sistemas de captação de águas subterrâneas, composto de poços artesianos tubulares e seus acessórios. Cabe ressaltar que essas atividades requerem habilitação técnica específica em eletromecânica, hidráulica e controle operacional de sistemas de bombeamento, diferentes das aplicadas à perfuração. Solicita-se que a licitante apresente CAT do profissional com a execução de serviços de manutenção de sistemas de captação de águas subterrâneas.**

3.2.1.1.3 Comprovação do vínculo:

**ATENDE. MARIO EDUARDO ABOLNIK RODAS – ATENDE – APRESENTOU CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO;**

**ATENDE. JOSÉ AMÉRICO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO – ATENDE – APRESENTOU CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**

3.2.2. Qualificação técnico-operacional:

3.2.2.1.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho de classe correspondente da empresa licitante:

**ATENDE. Apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA Nº 1038670/2025, Validade: 30/11/2025, Chave: W2146.**

3.2.2.1.2. Atestado de Capacidade Técnica da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o(s) a empresa licitante atuou na execução de serviço de Manutenção de sistemas de captação de águas subterrâneas, composto de poços artesianos tubulares e seus acessórios:

**1) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONORTE;**

**2) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS,;**

**3) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA-IMMU.**

**Os atestados apresentados atendem parcialmente, tendo em vista que não foi possível confirmar a autenticidade dos atestados. Dessa forma, solicita-se que a licitante apresente notas fiscais, Contratos ou qualquer outro documento hábil que possa comprovar a veracidade dos atestados.**

**3.1. Vistoria:**

3.1.3. A vistoria poderá ser substituída, quando for o caso, por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

**ATENDE. Apresentou DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA**

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--  
Paulo Henrique Gomes Araújo - Analista Judiciário  
Divisão de Manutenção - SEINF  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas